



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Defesa da Justiça e Redução
- Educação e Engajamento
- Defesa dos Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Tecnologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Diversidade da Mulher
- Economia, Comércio Exterior, Evolução da Cidade
- Tecnologia, Inovação e Indústria
- Meio Ambiente
- Outros

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9140/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 13:36  
LEG - Emenda nº 37 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 34.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 34.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

  
Vereador Carlos Moura - Magrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) para o fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão